

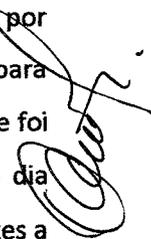
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

VIGILÂNCIA 2018/2019

ASSEIO E CONSERVAÇÃO 2018/2018

Assembleia Geral Ordinária do sindicato dos Vigilantes e Empregados em emp. De Segurança e Vigilância, Emp. Prestadora de Serviços, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Itajaí e Região SINVAC, realizada no dia 31 de outubro de dois mil e dezessete, às 19:00 horas em primeira convocação com quórum qualificado às 20:00, em segunda e última convocação com os presentes, tendo como local no salão paroquial igreja São Judas sito rua Indaial, 1º andar, São Judas, Itajaí/SC de acordo com edital de convocação publicado no Jornal Diário do Litoral edição do dia 26 de outubro de 2017, página 14, pelo qual foram convocados todos os trabalhadores sindicalizados ou não, e Empregados em Emp. De Segurança e Vigilância, Emp. Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Itajaí e Região SINVAC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1º) CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO: discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que compõem as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho Vigilância 2018/2019 e Asseio e Conservação 2018/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os sindicatos Patronais. 2º) Outorga de poderes a Diretoria da entidade, para celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611 e seguinte da CLT. 3º) Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4º) Fixação para o desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial estendida a todos, os trabalhadores beneficiados da convenção coletiva de Trabalho firmada por esta entidade de acordo com artigo 513, alínea "e", da CLT, objetivando manter o custeio do sindicato e dos benefícios prestados. ser recolhida em favor do Sindicato Patronal, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com artigo 513, letra "e" da CLT, nas formas da oposição em 20 (vinte) dias. 5º) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizado as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. Abrindo os trabalhos em segunda e última convocação, o presidente da entidade saudou os presentes e solicitou ao plenário que indicassem dois companheiros para compor a mesa diretora dos trabalhos, por aclamação o plenário indicou Sr. Adilson Luís Grando para presidir e Sr. Antônio Carlos Vieira para secretariar. O presidente da mesa solicitou ao secretário a leitura do edital de convocação no que foi atendido. O presidente retornou a palavra passando a discutir o Primeiro item da ordem do dia constante no edital, sendo feita a leitura da proposta do sindicato para ser avaliada pelos presentes a



PAUTA DE REINVIDICAÇÕES da Vigilância e 2018/2019 do Asseio e Conservação 2018/2018 contendo as cláusulas.

Esclareceu ainda que esta pauta será encaminhada para discussão estadual com todos os outros sindicatos da categoria e então caminhada aos sindicatos Patronais. Após vários questionamentos da categoria, o presidente colocou em votação a proposta da pauta de reivindicação, sendo este item aprovado por unanimidade pelos presentes para fortalecimento das entidades sindicais. Em seguida passou-se a discutir o **Segundo item da ordem do dia**. O presidente explicou que outorga, é a categoria dar plenos poderes a diretoria para negociar com Sindicatos patronais, se não houver resultado positivo entrar na Justiça do Trabalho, com o dissídio coletivo de trabalho. Colocado em votação foi aprovado pelos presentes. Dando continuidade foi aberta a discussão do **Terceiro item da ordem do dia**. Outorga de poderes a diretoria do Sindicato para no caso de malogro nas negociações ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho sendo item aprovado por unanimidade pelos presentes. **Quarto item da ordem do dia**. O presidente chamou a atenção para a necessidade de amplo debate deste assunto, pedindo a sugestão de todos colocando em votação foi aprovado pelos presentes fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88.

Combinado com artigo 513, letra "e" da CLT, na forma de oposição em 20 (vinte dias, pois trata-se de sustentação da entidade. Para atender e defender os direitos da categoria é preciso manter uma estrutura que gera despesas como: aluguel, telefone, publicações de editais, convênio, funcionários, material de expediente e informática, correios, viagens bem como participar de eventos promovidos pela Federação, Confederação e outros. **Quinto item da ordem do dia**. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto pendurar a campanha salarial, autorizado as futuras convenções através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. O presidente lembrou ainda, que é compromisso da categoria sustentar sua entidade para que seus representantes possam atuar nas lutas sociais e de classe. Após a discussão do tema e sendo apresentadas diversas sugestões foram submetida à votação e foi aprovado pelos presentes o percentual a ser descontado. Os meses em que deverão ocorrer os descontos ficaram assim definidos: duas vezes ao ano em JULHO E NOVEMBRO.

Devendo as empresas recolher provenientes até o décimo dia do mês subsequente, em guias próprias a serem fornecidas pelas entidades sindicais. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada pela mesa diretora dos trabalhos, sendo que todos os presentes deverão assinar a lista de presença. Itajaí, 31 de outubro de 2017.



Lista de presença da Assembléia Geral Ordinária do Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Emp. De Segurança e Vigilância , Emp. Prestadora de Serviços, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Itajaí e Região – SINVAC, através do edital publicado no Jornal Santa Catarina, do dia 26 outubro de 2017, página editais, publicações legais, todos associados e demais membros da categoria, realizadas às 20:00 em primeira convocação como quorum qualificado e às 21:00 horas em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes no seguinte local sede do Sindicato sito a rua Indaial, nº 1183 – Sede da entidade – São Judas Itajaí/SC. Para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1º) CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.** Discussão e aprovação das cláusulas para elaboração da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 Vigilância e 2018/2018 Asseio e Conservação, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmado com os Sindicatos Patronais. **2º) Outorga de poderes a Diretoria para firma Convenção Coletiva de Trabalho,** com os Sindicatos e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os Empregados nos termos do inciso XXI, do artigo 7º da CF/88, e artigo 611 e seguinte da CLT. **3º Outorga de poderes a Diretoria do sindicato para no caso de malogro nas negociações ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.** **4º Fixação para descontos em folha de pagamento da Contribuição Assistencial / Negocial laboral ou subvenção patronal a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV. Da CF/88, combinado com artigo 513, letra "e" da CLT, na forma de oposição em 20 (vinte) dias.** **5º) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembléia Geral, enquanto pendurar a campanha salarial, autorizado as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. Abrangência Itajaí, Balneário Camboriú ; Brusque; Balneário de Piçarras; Bombas; Bombinhas; Barra Velha; Camboriú; Itapema; Navegantes, Ilhota; Navegantes ; Luís Alves; Porto Belo; Piçarras e Penha.**

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Adilson José Bortolotto	ORSEGUAPS	[Assinatura]
Marysken Jereim Gomes	INSECO	[Assinatura]
Vani Rosset	minister	[Assinatura]
Adilson LUIS GRANDO	ORSEGUAPS	[Assinatura]
[Assinatura]	minister	[Assinatura]
Johans do Nascimento	ORSEGUAPS	[Assinatura]
MISSAIDRO	VIA SEC	[Assinatura]
Manier Pereira	VIA SEC	[Assinatura]
Bianca da Silva Carlos	minister	Bianca da Silva
Brenda Pereira	minister	Brenda Pereira
[Assinatura]		[Assinatura]
afonso Altino da Silva	ORSEGUAPS	[Assinatura]
Gilmar do Vale Vieira	minister	[Assinatura]
Leandro Luiz Kahlen do Silva	minister	Leandro Luiz Kahlen do Silva
Cleusa Anaci Vieira	minister	Cleusa Anaci Vieira
Valerie Loris marceli	minister	Valerie Loris marceli

Lista de presença da Assembléia Geral Ordinária do Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Emp. De Segurança e Vigilância , Emp. Prestadora de Serviços, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Itajaí e Região – SINVAC, através do edital publicado no Jornal Santa Catarina, do dia 26 outubro de 2017, página editais, publicações legais, todos associados e demais membros da categoria, realizadas às 20:00 em primeira convocação como quorum qualificado e às 21:00 horas em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes no seguinte local sede do Sindicato sito a rua Indaial, nº 1183 – Sede da entidade – São Judas Itajaí/SC. Para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1º) CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.** Discussão e aprovação das cláusulas para elaboração da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 Vigilância e 2018/2018 Asseio e Conservação, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmado com os Sindicatos Patronais. **2º) Outorga de poderes a Diretoria para firma Convenção Coletiva de Trabalho,** com os Sindicatos e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os Empregados nos termos do inciso XXI, do artigo 7º da CF/88, e artigo 611 e seguinte da CLT. **3º Outorga de poderes a Diretoria do sindicato para no caso de malogro nas negociações ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.** **4º Fixação para descontos em folha de pagamento da Contribuição Assistencial / Negocial laboral ou subvenção patronal a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional,** na forma do artigo 8º, inciso IV. Da CF/88, combinado com artigo 513, letra “e” da CLT, na forma de oposição em 20 (vinte) dias. **5º) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembléia Geral,** enquanto pendurar a campanha salarial, autorizado as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. Abrangência Itajaí, Balneário Camboriú ; Brusque; Balneário de Piçarras; Bombas; Bombinhas; Barra Velha; Camboriú; Itapema; Navegantes, Ilhota; Navegantes ; Luís Alves; Porto Belo; Piçarras e Penha.

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Rafael Augusto de Jesus	Imbituba	Rafael Augusto de Jesus
Cícero dos Santos	—	Cícero